

Seminário Nacional Diretrizes Curriculares Nacionais

Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Luiz Dourado

CNE, Brasília, 07/04/206

Políticas e gestão da Educação Básica

**Educação Básica Obrigatória > EC/59/2009
e o PNE > Desafios para a Universalização
da EB até 2016;**

**Campo em disputa: concepções de
qualidade, avaliação, currículo, gestão
democrática, financiamento, diversidade,
valorização profissionais da educação;**

Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

**Formação de professores no Brasil:
contextualização:**

**Campo em disputa: concepções; lócus da
formação; dinâmica pedagógica, perfil do
egresso;**

IES: Diversificação e diferenciação;

DCNs para a Formação Inicial e Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica

Parecer CNE/CP nº 2/2015
Resolução CNE/CP nº 2/2015

- ▶ **Define as Diretrizes Curriculares nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.**

DCNs e ressignificação da Docência

► **Concepção de docência**

“ação educativa e processo pedagógico metódico e intencional, construído em relações sociais, étnicoraciais e produtivas, as quais influenciam conceitos, princípios e objetivos da Pedagogia, desenvolvendo-se na articulação entre conhecimentos científicos e culturais, valores éticos e estéticos inerentes a processos de aprendizagem, de socialização e de construção do conhecimento, no âmbito do diálogo entre diferentes visões de mundo”.

DCNs e Diversidade

- ▶ (...) o reconhecimento e a valorização das diferenças, nas suas diversas dimensões – e especialmente no que se refere à diversidade étnico-racial, sexual, de gênero e identidade de gênero, geracional, cultural e regional, além das diferenças cognitivas e físicas – não se limitam ao respeito e à tolerância nas relações interpessoais, mas, como parte do processo formativo, produz implicações no currículo, na prática pedagógica e na gestão da instituição educativa

DCNs

Princípios da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica,

- ▶ I - a formação docente para todas as etapas da educação básica como compromisso público de Estado, buscando assegurar o direito das crianças, jovens e adultos à educação de qualidade (...)
- ▶ II - a formação dos profissionais do magistério como compromisso com projeto social, político e ético que contribua para a consolidação de uma nação soberana, democrática, justa, inclusiva e que promova a emancipação dos indivíduos e grupos sociais atenta ao reconhecimento e à valorização da diversidade e, portanto, contrária a toda forma de discriminação.
- ▶ III - a colaboração constante entre os entes federados na consecução dos objetivos da Política Nacional de Formação de Profissionais do Magistério da Educação Básica, articulada entre o Ministério da Educação (MEC), as instituições formadoras e os sistemas e redes de ensino;

DCNs

- ▶ IV - a garantia de padrão de qualidade dos cursos de formação de docentes ofertados pelas instituições formadoras nas modalidades presencial e à distância;
- ▶ V - a articulação entre a teoria e a prática no processo de formação docente, fundada no domínio de conhecimentos científicos e didáticos, contemplando a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão;
- ▶ VI - o reconhecimento das instituições de educação básica como espaços necessários à formação inicial dos profissionais do magistério;
- ▶ VII - a importância do projeto formativo nas instituições de educação que reflita a especificidade da formação docente, assegurando organicidade ao trabalho das diferentes unidades que concorrem para essa formação e garantindo sólida base teórica e interdisciplinar;

DCNs

- ▶ VIII - a equidade no acesso à formação inicial e continuada, contribuindo para a redução das desigualdades sociais, regionais e locais;
- ▶ IX - a articulação entre formação inicial e formação continuada, bem como entre os diferentes níveis e modalidades de educação básica;
- ▶ X - a formação continuada entendida como componente essencial da profissionalização docente, devendo integrar-se ao cotidiano da instituição educativa e considerar os diferentes saberes e a experiência docente, bem como o projeto pedagógico da instituição de educação básica;
- ▶ XI - a compreensão dos profissionais do magistério como agentes formativos de cultura e, como tal, da necessidade de seu acesso permanente a informações, vivência e atualização culturais.

Políticas Nacional de Formação de Professores Decreto 6755/2009

Fóruns de apoio permanente a formação docente: diagnóstico e planejamento;

I - diagnóstico e identificação das necessidades de formação de profissionais do magistério e da capacidade de atendimento das instituições públicas de educação superior envolvidas;

II - definição de ações a serem desenvolvidas para o atendimento das necessidades de formação inicial e continuada, nos diferentes níveis e modalidades de ensino; e

III - atribuições e responsabilidades de cada partícipe, com especificação dos compromissos assumidos, inclusive financeiros.

Base Comum Nacional e organicidade da formação I e C

A formação inicial e continuada deve contemplar:

- ▶ I - sólida formação teórica e interdisciplinar dos profissionais;
- ▶ II - a inserção dos estudantes de licenciatura nas instituições de educação básica da rede pública de ensino, espaço privilegiado da práxis docente;
- ▶ III - o contexto educacional da região onde será desenvolvido;
- ▶ IV - atividades de socialização e avaliação dos impactos;
- ▶ V - aspectos relacionados à ampliação e ao aperfeiçoamento do uso da língua portuguesa e à capacidade comunicativa, oral e escrita, como elementos fundamentais da formação dos professores e à aprendizagem de Libras;
- ▶ VI - questões socioambientais, éticas, estéticas e relativas a diversidade étnico-racial, de gênero, sexual, religiosa, de faixa geracional e sociocultural como princípios de equidade

DCNs

Formação inicial do magistério da educação básica em nível superior compreende:

- I - cursos de graduação de licenciatura;
- II - cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados;
- III - cursos de segunda licenciatura

DCNs

- ▶ A formação inicial deve capacitar o profissional para o **exercício da docência e da gestão educacional e escolar na educação básica**, bem como formação pedagógica para o exercício da gestão e coordenação pedagógica e atividades afins.
- ▶ A formação inicial de profissionais do magistério será ofertada, preferencialmente, de forma presencial, com elevado padrão acadêmico, científico e tecnológico e cultural.
- ▶ as atividades do magistério também compreendem a atuação e participação na organização e gestão de sistemas de educação básica e suas instituições de ensino.

DCNs

Os cursos de formação inicial, respeitadas a diversidade nacional e a autonomia pedagógica das instituições, constituir-se-ão dos seguintes núcleos:

- ▶ I - núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares, e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais,
- ▶ II - núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos e a pesquisa priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais.
- ▶ III - núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular

DCNs

Formação inicial do magistério da educação básica em nível superior: estrutura e currículo

- ▶ **a) cursos de formação inicial de professores para a educação básica em nível superior, em cursos de licenciatura, organizados em áreas especializadas, por componente curricular ou por campo de conhecimento e/ou interdisciplinar**
- ▶ mínimo, 3.200 (três mil e duzentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, cursos com duração de, no mínimo, 8 (oito) semestres ou 4 (quatro) anos, compreendendo:

DCNs

- ▶ a) **400 (quatrocentas) horas de prática** como componente curricular, distribuídas ao longo do processo formativo;
- ▶ b) **400 (quatrocentas) horas dedicadas ao estágio supervisionado**, na área de formação e atuação na educação básica, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, conforme o projeto de curso da instituição;
- ▶ c) **pelo menos 2.200 (duas mil e duzentas) horas dedicadas às atividades formativas estruturadas pelos núcleos I e II**, conforme o projeto de curso da instituição;
- ▶ d) **200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos estudantes, como definido no núcleo III**, por meio da iniciação científica, da iniciação à docência, da extensão e da monitoria, entre outras, conforme o projeto de curso da instituição.

DCNs

b) Cursos de formação pedagógica para graduados não licenciados, de caráter emergencial e provisório

- ▶ carga horária mínima variável de 1.000 (mil) a 1.400 (mil e quatrocentas) horas de efetivo trabalho acadêmico, dependendo da equivalência entre o curso de origem e a formação pedagógica pretendida.

DCNs

- ▶ I - quando o curso de formação pedagógica pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.000 (mil) horas;
- ▶ II - quando o curso de formação pedagógica pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.400 (mil e quatrocentas) horas;
- ▶ III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas;
- ▶ IV - deverá haver 500 (quinhentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso I, estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o projeto de curso da instituição;
- ▶ V - deverá haver 900 (novecentas) horas dedicadas às atividades formativas referentes ao inciso II, estruturadas pelos núcleos I e II, conforme o projeto de curso da instituição; VI - deverá haver 200 (duzentas) horas de atividades teórico-práticas de aprofundamento em áreas específicas de interesse dos alunos, como definido no núcleo III, conforme o projeto de curso da instituição

DCNs

Cursos de segunda licenciatura

I - quando o curso de segunda licenciatura pertencer à mesma área do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 800 (oitocentas) horas;

II - quando o curso de segunda licenciatura pertencer a uma área diferente da do curso de origem, a carga horária deverá ter, no mínimo, 1.200 (mil e duzentas) horas;

III - a carga horária do estágio curricular supervisionado é de 300 (trezentas) horas

DCNs

Formação Continuada

- ▶ A formação continuada compreende dimensões coletivas, organizacionais e profissionais, bem como o repensar do processo pedagógico, dos saberes e valores, e envolve atividades de extensão, grupos de estudos, reuniões pedagógicas, cursos, programas e ações para além da formação mínima exigida ao exercício do magistério na educação básica, tendo como principal finalidade a reflexão sobre a prática educacional e a busca de aperfeiçoamento técnico, pedagógico, ético e político do profissional docente.

DCNs

A formação continuada envolve:

I - atividades formativas organizadas pelos sistemas, redes e instituições de educação básica incluindo desenvolvimento de projetos, inovações pedagógicas, entre outros;

II - atividades e/ou cursos de atualização;

III - atividades e/ou cursos de extensão

IV - cursos de aperfeiçoamento

V - cursos de especialização lato sensu

VI - cursos ou programas de mestrado acadêmico ou profissional VII - cursos ou programas de doutorado

DCNs

Valorização dos Profissionais da Educação

Os profissionais do magistério da educação básica compreendem aqueles que exercem atividades de docência e de gestão educacional dos sistemas de ensino e das unidades escolares de educação básica, nas diversas etapas e modalidades de educação (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio, educação de jovens e adultos, educação especial, educação profissional e técnica de nível médio, educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola e educação a distância), e possuem a formação mínima exigida pela legislação federal das Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Desafios

- ▶ **Diagnóstico e planejamento da Formação I e C;**
- ▶ **Articulação EB e ES;**
- ▶ **Projeto Institucionais de Formação I e C: PDI/PPI/PPC;**
- ▶ **Financiamento e Política Nacional de Formação dos profissionais da educação (meta 15);**
- ▶ **gestão democrática e qualidade social;**



Obrigado!

Contato:

luizdourado2@gmail.com